

Art. 3º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude do Município de Surubim é composto por 2 (dois) representantes, titulares e respectivos suplentes, das seguintes secretarias:

- I - Secretaria de Juventude;
- II - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;
- III - Secretaria de Educação e Cultura;
- IV - Secretaria de Saúde;
- V - Secretaria de Esportes;
- VI - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico;
- VII - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- VIII - Secretaria de Administração e Gestão;
- IX - Secretaria de Defesa Social;
- X - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo único. Os representantes titulares, e respectivos suplentes, serão designados por ato da Prefeita do Município, após indicação dos titulares das secretarias a que estejam vinculados.

Art. 4º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude do Município de Surubim deve ser coordenado pela Secretaria de Juventude, e contará, na sua estrutura, com uma Secretaria Executiva, à qual compete:

- I - organizar a agenda do Comitê ora instituído;
- II - providenciar as condições materiais e de infraestrutura necessárias ao funcionamento do Comitê;
- III - solicitar dos órgãos municipais relatórios sobre as ações constantes do Plano Municipal de Juventude;
- IV - desenvolver outras atividades de apoio administrativo.

Art. 5º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude do Município de Surubim reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, para avaliar as ações deliberadas no Plano Municipal de Juventude e, anualmente, com a Prefeita do Município, para apresentar e aprovar o seu relatório anual e o plano de ações.

Art. 6º A participação no Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude do Município de Surubim não é remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º O funcionamento e organização do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude do Município de Surubim deve ser disciplinado em Regimento Interno, publicado por meio de Portaria do Secretário de Juventude, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Surubim, 13 de agosto de 2024.*

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**  
Prefeita do Município de Surubim

**Publicado por:**  
Larissa Cecília Cavalcanti Félix  
**Código Identificador:**333C752D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DOS CARGOS**  
**EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022**  
**DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EFETIVOS**  
**EDITAL Nº 033/2024, PUBLICADO EM 16 DE AGOSTO DE**  
**2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DOS  
CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO  
– EDITAL Nº 001/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso

Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 026/2022, de 06 de maio de 2022, publicado em 09 de maio de 2022, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA POSSE** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, das seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO**

O (s) candidato (s) relacionado (s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá (ão) comparecer na Sala de Reuniões no Prédio da Prefeitura Municipal de Surubim, localizado na Rua João Batista, n. 80 - Centro, Surubim - PE, às 10h do dia 30 de agosto de 2024.

**DO NÃO COMPARECIMENTO AO ATO DA POSSE**

Implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse ao cargo para qual o candidato foi habilitado, os candidatos que não comparecerem ao ato da posse.

**DO NÚMERO DE ACOMPANHANTES PERMITIDOS À CERIMÔNIA**

**O(s) candidato(s) à serem empossados, poderão levar até, no máximo, 2 (dois) acompanhantes para participação no ato de posse.**

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2024.

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**  
Prefeita

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF – CHÉUS)**

**Ampla concorrência:**  
1184202 LAILA ELEN CAMPOS ANDRADE DO NASCIMENTO 5º

**AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF – LAGOA DA VACA)**

**Ampla concorrência:**  
1197811 PRISCILA BARRETO MENDES DE OLIVEIRA 2º

**AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF – MIMOSO)**

**Ampla concorrência:**  
1181768 AMANDA MICKAELLA DINIZ DE SOUZA 6º

**AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF – NOVA ESPERANÇA)**

**Ampla concorrência:**  
1193412 RAYANE ÁGUIDA SILVA DE PAULA 4º

**AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF – PLANALTO)**

**Ampla concorrência:**  
1199497 JOSÉ MÁRIO DE LIMA FILHO 8º

**AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF – SALGADO)**

**Ampla concorrência:**  
1186308 LÍDIA VIVIANE BARBOSA DE FARIAS COSTA 4º

**AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

**Ampla concorrência:**  
1201758 DANIEL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA 25º  
1194048 ARIANE LEITE VITORIANO DA SILVA 26º  
1187692 EDUARDO SOUZA DE MELO 27º  
1200964 NAIDIARA BARBOSA DE ARAÚJO 28º  
1188655 JOAO BIONE DA SILVA JÚNIOR 29º

**Publicado por:**  
Aline Maria Lopes da Silva  
**Código Identificador:**FD0708DF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**DOCUMENTOS E PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA**  
**DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CARGOS**  
**EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022,**  
**DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EFETIVOS**

**EDITAL Nº 034/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A **Prefeita do Município de Surubim**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 026/2022, de 06 de maio de 2022, publicado em 09 de maio de 2022 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS** conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, observadas as seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Setor da Comissão de acompanhamento e análise de documentações na **Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 19 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024 (19/08/2024 – 23/08/2024), das 8:00h às 13:00h, para assinatura do termo de Interesse na vaga e entrega da documentação relacionada no Anexo III deste Edital.**

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo III, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

**DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA**

Os candidatos deverão comparecer no dia **22 de agosto de 2024 (22/08/2024) na Prefeitura Municipal de Surubim, Rua João Batista, nº 80 - Centro, Surubim - PE, 55750-000, das 9:30h às 10:30 para Avaliação do Psiquiatra e das 14h às 15h para Avaliação do Médico do Trabalho e Ortopedista**, para atestar a aptidão física

e mental para o exercício do cargo e serão atendidos por ordem de chegada.

Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada.

Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO II do presente Edital, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Surubim irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

**A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, publicação oficial no site da prefeitura e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.**

**DA POSSE**

4.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato, observando o prazo na forma dos artigos 28 e 29 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, lei que rege os servidores municipais do Município de Surubim.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2024.

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**  
Prefeita

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF – LAGOA DA VACA)**

**Ampla concorrência:**  
1186029 GUSTAVO ESPÍNOLA DE ARRUDA 3º

**AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF – PLANALTO)**

**Ampla concorrência:**  
1192404 BIANCA MARIA GOMES CAVALCANTI 9º  
1185718 VALFRIDO JOSE DE LIMA 10º

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE EXAMES**

- 1.Hemograma completo;
- 2.Glicemia;
- 3.EAS (urina);
- 4.Exame Clínico;
- 5.Laudo do Psiquiatra;
- 6.Eletrocardiograma (para candidatos maiores de 30 anos).

**ANEXO III**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;
2. Cópia do PIS/PASEP;
- 3. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:**
  - 3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
  - 3.2. Título de eleitor;
  - 3.3. Certidão de quitação eleitoral;
  - 3.4. CPF;
  - 3.5. Cédula de Identidade (RG);
  - 3.6. Comprovante de residência atualizado;
  - 3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (modelo em anexo);
6. Declaração de antecedentes criminais estadual e federal relativa aos últimos cinco anos;
7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);
8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- ( ) Não possuo bens a declarar.  
 ( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

**IMÓVEIS**

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

**VEÍCULOS**

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

**OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

**FONTES DE RENDA**

NOME COMPLETO: -----

CARGO: \_\_\_\_\_

Surubim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**ANEXO VI  
TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE **CONFIRMO O**

**INTERESSE** de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, possuindo o RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO residir e ser domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher a vaga de \_\_\_\_\_ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº 001/2022.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante

**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**Publicado por:**  
 Aline Maria Lopes da Silva  
**Código Identificador:**62D45923

**GABINETE DA PREFEITA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DO CARGO EFETIVO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
 EDITAL Nº 035/2024, PUBLICADO EM 16 DE AGOSTO DE 2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DO CARGO EFETIVO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 026/2022, de 06 de maio de 2022, publicado em 09 de maio de 2022, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, CONVOCA PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, os

candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, das seguintes condições:

Os candidatos deverão comparecer no dia **22 de agosto de 2024 (22/08/2024) na Prefeitura Municipal de Surubim**, Rua João Batista, nº 80 - Centro, Surubim - PE, 55750-000, das **9:30h às 10:30 para Avaliação do Psiquiatra e das 14h às 15h para Avaliação do Médico do Trabalho e Ortopedista.**

Caso os candidatos não compareçam, serão declarados desistente do concurso público, sem direito à segunda chamada.

**Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO II do presente Edital, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo.**

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2024.

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**

Prefeita

#### **ANEXO I EDITAL Nº 001/2022**

#### **AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF – BARAÚNAS)**

**Ampla concorrência:**

1200610 MARIA JULYANNA OLIVEIRA DA SILVA 7º

1184031 MACIEL SILVA DE OLIVEIRA 8º

#### **AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF – SÃO SEBASTIÃO)**

**Ampla concorrência:**

1184990 ROSANGELA DA SILVA ARAUJO 1º

#### **ANEXO II RELAÇÃO DE EXAMES**

1. Hemograma completo;
2. Glicemia;
3. EAS (urina);
4. Exame Clínico;
5. Laudo do Psiquiatra;
6. Eletrocardiograma (para candidatos maiores de 30 anos).

**Publicado por:**

Aline Maria Lopes da Silva

**Código Identificador:**413DE2AD

#### **GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSSE DOS CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

**EDITAL Nº 036/2024, PUBLICADO EM 16 DE AGOSTO DE 2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSSE DOS CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através dos Decretos Municipais 022/2024 de 22 de abril de 2024, publicado em 22 de abril de 2024 e 040/2024, de 24 de junho de 2024, publicado em 26 de

junho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS E POSSE** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, das seguintes condições:

#### **DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Setor da Comissão de acompanhamento e análise de documentações na **Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis** (19 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024), das 08:00h às 13:00h, para assinatura do termo de Interesse na vaga e entrega da documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

#### **DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO**

2.2 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o (s) candidato (s) relacionado (s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação e entrega da documentação, deverá (ão) comparecer na **Sala de Reuniões no Prédio da Prefeitura Municipal de Surubim, localizado na Rua João Batista, n. 80 - Centro, Surubim - PE, às 10h do dia 30 de agosto de 2024.**

#### **DO NÃO COMPARECIMENTO AO ATO DA POSSE**

3.1 Implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse ao cargo para qual o candidato foi habilitado, os candidatos que não comparecerem ao ato da posse.

#### **DO NÚMERO DE ACOMPANHANTES PERMITIDOS À CERIMÔNIA**

**4.1 O(s) candidato(s) à serem empossados, poderão levar até, no máximo, 2 (dois) acompanhantes para participação no evento.**

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2024.

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**

Prefeita

#### **ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

#### **AGENTE DE TRÂNSITO VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
0116058	Túlio Nelson Cabral Da Silva (SUBJUDICE)	8º
0091912	Robinson Dantas De Andrade	9º

	(SUBJUDICE)	
0112683	Thiago Alves De Oliveira (SUBJUDICE)	10º
0129637	João Paulo Moraes Da Silva	20º

**ANEXO II  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;
2. Cópia do PIS/PASEP;
- 3. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:**
  - 3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
  - 3.2. Título de eleitor;
  - 3.3. Certidão de quitação eleitoral;
  - 3.4. CPF;
  - 3.5. Cédula de Identidade (RG);
  - 3.6. Comprovante de residência atualizado;
  - 3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
  4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
  5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (modelo em anexo);
  6. Declaração de antecedentes criminais estadual e federal relativa aos últimos cinco anos;
  7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);
  8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:  
 Não possuo bens a declarar.  
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**IMÓVEIS**

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

**VEÍCULOS**

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

**OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

**FONTES DE RENDA**

NOME COMPLETO: -----

CARGO: \_\_\_\_\_

Surubim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere

impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.  
 E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V  
TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, possuindo o RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO residir e ser domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher a vaga de \_\_\_\_\_ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº 002/2023.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.  
 E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**Publicado por:**  
 Aline Maria Lopes da Silva  
**Código Identificador:**C3F4E5BE

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**DOCUMENTOS E PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA**  
**DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CARGOS**  
**EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS Nº 001/2023**  
**E Nº 003/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

**EDITAL Nº 037/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS Nº 001/2023 E Nº 003/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Surubim**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através dos Decretos Municipais 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado em 12 de janeiro de 2024 e 006/2024, de 17 de janeiro de 2024, publicado em 18 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS** conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, observadas as seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Setor da Comissão de acompanhamento e análise de documentações na **Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 19 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024 (19/08/2024 – 23/08/2024), das 8:00h às 13:00h, para assinatura do termo de Interesse na vaga e entrega da documentação relacionada no Anexo III deste Edital.**

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo III, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

**DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA**

Os candidatos deverão comparecer no dia **22 de agosto de 2024 (22/08/2024) na Prefeitura Municipal de Surubim, Rua João Batista, nº 80 - Centro, Surubim - PE, 55750-000, das 9:30h às 10:30 para Avaliação do Psiquiatra e das 14h às 15h para Avaliação do Médico do Trabalho e Ortopedista** para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo e serão atendidos por ordem de chegada.

Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada.

Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO II do presente Edital, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Surubim irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.3, serão convocados para serem submetidos à avaliação, a ser realizada por equipe multidisciplinar da Prefeitura de Surubim, objetivando verificar se:

a) a deficiência se enquadra nos termos do disposto nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto, e do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, e suas alterações; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente.

A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

**DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**3.1 O curso de formação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde seguirá as diretrizes determinadas pelo Instituto IGEDUC, as quais serão informadas aos candidatos**

**3.2 Início: 22/08/2024**

**Término: 29/08/2024**

**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, publicação oficial no site da prefeitura e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

**DA POSSE**

5.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato, observando o prazo na forma dos artigos 28 e 29 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, lei que rege os servidores municipais do Município de Surubim.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2024.

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**

Prefeita

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**EDITAL 001/2023**

**CONTADOR**

**Ampla Concorrência:**

118677 FLAVIANE LIMA DA SILVA 2º

**FONOAUDIÓLOGO**

**Vagas para PCD:**

98304 LUCINEA DA SILVA SOUZA 1º

**EDITAL 003/2023**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF – LÉRIO)**

**Ampla Concorrência:**

126138 ELAINE SILVA DO NASCIMENTO 5º

**ANEXO II  
RELAÇÃO DE EXAMES****CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:**

- Hemograma completo com contagem de plaquetas
- Glicemia de jejum
- Hemoglobina glicada
- Colesterol total e frações
- Triglicerídeos
- Ureia
- Creatinina
- Sumário de urina com sedimentoscopia
- Ácido úrico
- Hepatograma (TGO + TGP)
- VDRL
- HBsAG
- Anti-HBc
- Anti-HCV
- Anti-HBS
- Comproventes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
- T4 Livre
- TSH

**CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:**

Apresentar além dos já citados acima:

- Parecer cardiológico

**CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:**

Apresentar além dos já citados acima:

- Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

**CANDIDATOS PCD:**

Apresentar além dos já citados acima:

- Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.

**EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:**

- Videolaringoscopia + Avaliação do Otorrinolaringologista

**ANEXO III  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;

2. Cópia do PIS/PASEP;

**3. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:**

3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

3.2. Título de eleitor;

3.3. Certidão de quitação eleitoral;

3.4. CPF;

3.5. Cédula de Identidade (RG);

3.6. Comprovante de residência atualizado;

3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

3.8. Os candidatos aos cargos de Professor I e Professor II, deverão apresentar os documentos que foram pontuados na avaliação de títulos;

3.9 Registro profissional de classe;

4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;

5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (modelo em anexo);

6. Declaração de antecedentes criminais estadual e federal relativa aos últimos cinco anos;

7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);

8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

**IMÓVEIS**

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

**VEÍCULOS**

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

**OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS****FONTES DE RENDA**

NOME COMPLETO: -----

CARGO: \_\_\_\_\_

Surubim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**ANEXO VI  
TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, possuindo o RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO residir e ser domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher a vaga de \_\_\_\_\_ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº 001/2023.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante

**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**Publicado por:**  
Aline Maria Lopes da Silva  
**Código Identificador:**90DF86EB

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 100/2024.**

**Contrato Nº** 100/2024.  
**Dispensa nº** 027/2024.  
**Processo Administrativo nº** 112/2024.  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SURUBIM.  
**Contratada:** PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME.  
**CNPJ:**27.672.644/0001-82.  
**Resumo do Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes mobiliários para o CAPS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Surubim/PE, destinados para a manutenção das atividades diárias de rotina dos setores mencionados, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade que demandam os serviços oferecidos pelo CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial).  
**Valor:** R\$ 56.017,00 (cinquenta e seis mil e dezessete reais).  
**Vigência:** 12/08/2024 a 12/10/2024.  
**Data de Assinatura:** 12/08/2024.

**Publicado por:**  
Thiago Henrique Lima da Silva  
**Código Identificador:**D361E7B3

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 101/2024.**

**Contrato Nº** 101/2024.  
**Dispensa nº** 028/2024.  
**Processo Administrativo nº** 113/2024.  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SURUBIM.  
**Contratada:** PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME.  
**CNPJ:**27.672.644/0001-82.  
**Resumo do Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o CAPS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Surubim/PE.

**Valor:** R\$ 37.924,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais).

**Vigência:** 12/08/2024 a 12/10/2024.

**Data de Assinatura:** 12/08/2024.

**Publicado por:**  
Thiago Henrique Lima da Silva  
**Código Identificador:**1395F2B8

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 094/2024.**

**Contrato Nº** 094/2024.  
**Inexigibilidade nº** 068/2024.  
**Processo Administrativo nº** 120/2024.  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE SURUBIM.  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU.  
**CNPJ:**11.706.770/0001-70.  
**Resumo do Objeto:** Realização de 01 (uma) apresentação artística de "FAEL", no dia 27 de Julho de 2024, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por ocasião da Festa de São João da Gente 2024 nas comunidades: Chéus – Surubim/PE, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque.  
**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**Vigência:** 26/07/2024 a 26/09/2024.  
**Data de Assinatura:** 26/07/2024.

**Publicado por:**  
Thiago Henrique Lima da Silva  
**Código Identificador:**979B1110

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 097/2024.**

**Contrato Nº** 094/2024.  
**Inexigibilidade nº** 069/2024.  
**Processo Administrativo nº** 121/2024.  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE SURUBIM.  
**Contratada:** C.S. COIMBRA NEVES ME.  
**CNPJ:**17.475.988/0001-48.  
**Resumo do Objeto:** Realização de 01 (uma) apresentação artística de "CLARA SOBRAL", no dia 03 de Agosto de 2024, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por ocasião da Festa de São João da Gente 2024 da Rua Dom Expedito Lopes, Centro – Surubim/PE, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque.  
**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**Vigência:** 02/08/2024 a 02/10/2024.  
**Data de Assinatura:** 02/08/2024.

**Publicado por:**  
Thiago Henrique Lima da Silva  
**Código Identificador:**4BED6164

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 076/2024.**

**Contrato Nº** 076/2024.  
**Pregão Eletrônico nº** 010/2024.  
**Processo Administrativo nº** 051/2024.  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE SURUBIM, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Contratada:** COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL ARPEPEL LTDA.  
**CNPJ:**00.420.622/0001-79.  
**Resumo do Objeto:** Aquisição parcelada de material de expediente, para atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE, mais especificamente à Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Juventude, Secretaria de Defesa Social, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração.  
**Valor:** R\$ 3.824,50 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).  
**Vigência:** 11/07/2024 a 11/07/2025.  
**Data de Assinatura:** 11/07/2024.